



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 371/19

DE 19 DE JULHO DE 2.019

Concede ABONO DE PERMANÊNCIA á servidora
MARIA APARECIDA ANTUNES D'AVALO e dá
outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai - MS, no
uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n° 1874/2004.

Considerando Processo n° 75756/19.

DECRETA:

Art. 1° Fica concedido abono de permanência á servidora **MARIA APARECIDA ANTUNES D'AVALO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PADRÃO IV- REFERENCIA - 18, inscrita sob a Matrícula n° 211-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, conforme disposto no art. 64 da Lei Municipal n.º 1874/2004, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2.019.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15 de março de 2.019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assom asul).

Prefeitura de Amambai - Hm GyW J8o

Rua Sete de Setembro, 3244 - Fone: (67) 3481-7400 - Fax: (67) 3481-7430 - CEP: 79990-000 - Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Diário nº 2398 Fls.004

Em :23/07/19

